


Ofício nº 107/2018/SINDSASC-GDF

Brasília, 25 de maio de 2018.

Att//: Exmo. Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais/GDF: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA,

Att//: Exmo. Senhor Subsecretário de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais/GDF: MÁRCIO GIMENE

NESTA

RECEBIDO CACI/SUAG/CLOG/DIARO
Data: 25/05/18 Hora: 15:53
Assinatura:  Matrícula: 1049933
Processo SEI nº 0000-0003530/2018-91

Senhor Secretário,
Senhor Subsecretário,

Recebam nossos cumprimentos,


Pelo presente comunico que a categoria representada pelo SINDSASC, em assembleia ocorrida no dia 24/05/2018, em acatamento à Decisão Judicial N. 0702803-16.2018.8.07.0000 - DISSIDIO COLETIVO DE GREVE, deliberou pelo encerramento da greve, com retorno ao trabalho à partir da publicação da referida Decisão.

Decidimos também pela manutenção da pauta de reivindicações, nos mesmos termos. Aguardamos nova resposta ao nosso pedido de retomada das negociações com vistas ao cumprimento da Lei 5184/2013 e aos demais itens.

Na oportunidade, solicitamos informação sobre a aprovação do termo de referência pela SEPLAG, alusivo ao concurso público para carreira de assistência social. Até o presente momento não recebemos da SEDESTMIDH, embora solicitada, a relação dos servidores que terão seus pedidos de jornada de 40h deferidos. Também não obtivemos confirmação da Revogação do Chamamento Público nº 13, da SEDESTMDIDH.

Por fim, informamos que no próximo dia 30/05/2018 a categoria estará com suas atividades paralisadas à partir das 13h, retornando à normalidade no dia seguinte.

Atenciosamente,


CLAYTON DE SOUZA AVELAR
Presidente - SINDSASC/GDF

RECEBIDO CACI/SUAG/CLOG/DIARO
Data: 25/05/18 Hora: 15:53
Assinatura:  Matrícula: 1049933
Processo SEI nº 0000-0003530/2018-91